



LEI MUNICIPAL Nº 2.007/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ
DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
E REUTILIZÁVEIS DE PAU DOS FERROS – ASCARP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação São José de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Pau Dos Ferros – ASCARP, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.503.384/0001-57, com sede no Sítio Alencar, S/N, Galpão 01, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA